



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 28 de Maio de 2015.

PL nº 115/2015

SEJ-DCDAO-PL-EX-052/2015

Processo nº 27.835/2007

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO  
EM

29 MAIO 2015

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de prolongamento de via pública localizada no “Parque Ibiti Reserva”, em nossa cidade; revoga expressamente a Lei nº 11.087, de 27 de Abril de 2015 e dá outras providências.

Através dos autos do Processo Administrativo nº 27.835/2007 foram denominadas as ruas do loteamento “Parque Ibiti Reserva”, sendo certo que a Rua de número 25 ali existente é prolongamento da Rua Roque Vieira, assim denominada através da Lei nº 5.416, de 13 de Agosto de 1997.

E, tratando-se de prolongamento, deverá receber a denominação já existente, agora com término em propriedade particular.

De outro lado, a Lei nº 11.087/2015, já havia denominado referido prolongamento. Entretanto, a mesma deixou de mencionar que referida Rua trata-se da atual Rua 25, do loteamento e, tendo em vista que a descrição do logradouro, dada em Lei, deve permitir a perfeita localização da via, faz-se necessária a revogação dessa norma e a edição de outra que contenha todas as informações necessárias, o que se propõe.

Justificada, deste modo, a presente proposição, solicitamos uma vez mais o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

NOTÍCIA DE REGISTRO

28-Mai-2015 16:38:146148-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação prolongamento de via – Revoga Lei nº 11.087/2015



# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 115/2015

**(Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública, revoga expressamente a Lei nº 11.087, de 27 de Abril de 2015 e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua “Roque Vieira”, a Rua “25”, do Parque Ibiti Reserva, prolongamento que é de via de mesmo nome, com início na referida via e término junto à propriedade particular.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 11.087, de 27 de Abril de 2015.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal